



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 077/2012.

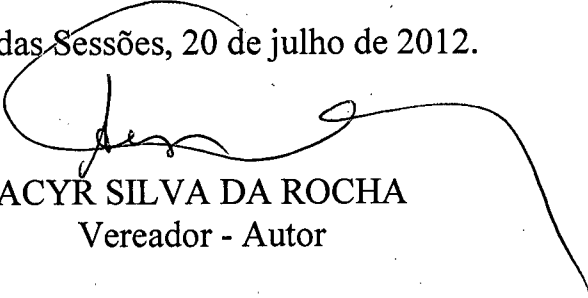
Em, 20 de julho de 2012.

**REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE  
APLAUSOS AO SR. JOEL JORGE DE OLIVEIRA  
E AO SR. OLDEMAR DE OLIVEIRA  
GUIMARÃES EM HOMENAGEM AO "DIA DO  
RODOVIÁRIO".**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Sr. Joel Jorge de Oliveira e ao Sr. Oldemar de Oliveira Guimarães em homenagem ao "Dia do Rodoviário"

Sala das Sessões, 20 de julho de 2012.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Comemoramos em data de 25 do corrente mês e ano o "DIA DO RODOVIÁRIO".

Esta Casa Legislativa, dentro das suas prerrogativas legais, não poderia deixar de lembrar e comemorar tão importante data.

A figura do Rodoviário envolve toda a nação Brasileira, pela grande participação do profissional rodoviário no desenvolvimento do nosso País, levando, transportando pessoas e cargas por todo o Território Nacional.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

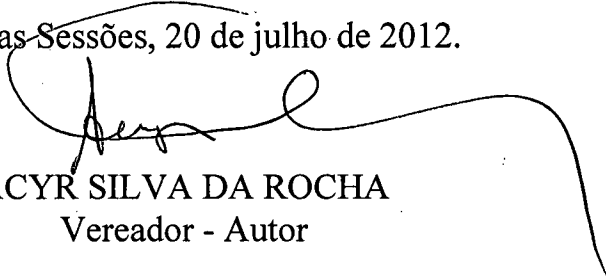
A nossa Moção de Aplausos envolve todos os rodoviários do Município de Cabo Frio, entretanto, lembrando de dois nomes de profissionais que passam a representar todos os seus colegas que noite e dia levam e impulsionam a economia do nosso Município.

Trata-se do Sr. JOEL JORGE DE OLIVEIRA, filho do Sr. Euclides de Oliveira e a Sra. Ricardina Mello de Oliveira.

O Sr. Joel iniciou a sua caminhada como profissional Rodoviário, como Cobrador, ainda com tenra idade, alcançando todos os degraus da profissão e o Sr. OLDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, filho do Sr. Adolfo de Oliveira Guimarães e a Sra. Neide de Oliveira Guimarães, exemplo de profissional que iniciando a sua carreira profissional como Cobrador, chega ao topo da sua carreira.

Ao homenagearmos os já mencionados profissionais, por não podermos mencionar todos os profissionais do torrão cabo-friense, esta Casa Legislativa outorga ao Sr. Joel Jorge de Oliveira e ao Sr. Oldemar de Oliveira Guimarães, por ser de justiça, a presente Moção de Aplausos.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2012.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Vereador - Autor